

# MARINGÁ POST

Independente, sempre.

CIDADE

## NAF/UEM orienta contribuintes sobre Imposto de Renda Pessoa Física

Atenderá pessoas de baixa renda (até três salários mínimos mensais), auxiliando-os no preenchimento da declaração.

Por **Ingrid Souza** Publicado em 4 de abril de 2024 - 15:45

Atualizado em 4 de abril de 2024 - 15:47



*Foto: Reprodução/UEM*

## **Atenderá pessoas de baixa renda (até três salários mínimos mensais), auxiliando-os no preenchimento da declaração**

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), projeto de extensão do Departamento de Ciências Contábeis (DCC), realizará diversas ações de orientação sobre o Imposto de Renda Pessoa Física.

Uma dessas ações é o plantão em locais públicos. Haverá plantões nos dias 11 e 18 de maio, no Shopping Terminal em Maringá. No sábado (11), das 9h às 18h, e no sábado (18), das 9h às 14h. Este plantão também ocorrerá no dia 4 de maio, na cidade de Cianorte.

- [Receba todas as nossas notícias pelo Whatsapp.](#)
- [Siga o Maringá Post pelo Instagram.](#)

Outra ação é o atendimento no Bloco B12, no câmpus da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá. Para isso, o interessado deve agendar seu atendimento pelo WhatsApp 3011-3769 ou pelo e-mail [projetonaf@uem.br](mailto:projetonaf@uem.br).

O NAF atende pessoas de baixa renda (até três salários mínimos mensais), auxiliando-os no preenchimento da declaração de IRPF de 2024, cujo prazo para envio é até 31 de maio. Contribuintes com rendimento superior a três salários mínimos mensais podem procurar o NAF para tirar dúvidas e receber orientações.

A professora do DCC e orientadora no NAF, Mara Cristina Piovesan Cortezia, diz que “é comum os contribuintes terem dúvidas se estão obrigados ou não a enviar sua declaração de imposto de renda ou dúvidas no seu preenchimento, documentos necessários, modelo de declaração, uso do gov.br e declaração pré-preenchida, por exemplo”. Essas ações do NAF são justamente para orientar os contribuintes sobre essas dúvidas e evitar que a declaração entre em malha fina, fazendo com que o CPF do contribuinte fique irregular.

Outro aspecto importante, ressalta a professora e coordenadora do NAF, Simone Leticia Raimundini Sanches, é a possibilidade do contribuinte que faz a declaração no modelo completo destinar parte do seu imposto de renda devido para o Fundo para Infância e Adolescência e/ou para o Fundo do Idoso. De acordo com a professora, “poucos contribuintes sabem dessa possibilidade”. O NAF também orienta como fazer essa destinação do imposto de renda e esclarece como é possível contribuir com projetos sociais que atendem crianças, adolescentes e idosos a partir do imposto de renda que já foi pago ou tem a pagar pelo contribuinte. “É um exercício de cidadania fiscal pelo contribuinte”, diz a professora.

As ações e orientações do NAF são gratuitas, com a participação de professores e alunos de Ciências Contábeis da UEM.

Ingrid Souza

Eclesiastes 3:1-8

© 2024 - Maringá Post Notícias Ltda- Todos os direitos reservados